

LEI Nº 259/98, DE 26 DE JUNHO DE 1998.

"Dispõe sobre o Plano de Carreira e do magistério Público do município de Santo Antônio de Lisboa e dá Providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA,
ESTADO DO PIAUÍ:

Faço saber que a Câmara municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO ÚNICO

DO PLANO DE CARREIRA

Composto dos Artigos 1º ao Art. 66º

Gabinete da Prefeita municipal de Santo Antônio de Lisboa - PI, 23 de junho de 1.998.

Luizete Rodrigues da Silva

Prefeita municipal

Registrada: em 30/06/98.

Elaineiva de Moura Lima

Secretária